



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018,
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DOS
 RECURSOS DA INFOVIA BRASÍLIA, QUE ENTRE SI
 CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
 TERRESTRES E A EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE
 PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, sediada no no Setor de Grandes Áreas Norte - Quadra 601, módulo V, em Brasília/DF, CEP: 70836-900, representada neste ato pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes Finalísticos – SUNCF, **BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e CPF nº 987.169.211-00, Designação nº 52824-001 e pelo seu Gerente de Departamento, **EVERSON LUIS CAMPOS DOS SANTOS**, portador do RG [REDAZIDO] e CPF nº 900.563.701-30, Designação nº 57111 - 019, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2020 até 29 de dezembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 406.637,76 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)** conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-13, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0174039282.

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Proc. Dados Assinatura Conexão Básica- Tipo 1	Parcela Mensal	1	5.828,48	69.941,76
2	Portas Adicionais Infovia	VLAN/mês	4	1.059,72	50.866,56
3	Alocação Adicional IP Infovia	Parcela Mensal	254	26,48	80.711,04
4	Videoconferência- Serviço por Internet	Parcela Mensal	1	158,95	1.907,40
5	Conexão Internet Infovia- 201 a 300 Mbps	1 Mbps/mês	201	84,25	203.211,00
VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO					R\$ 406.637,76

2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 2.259,10 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE801294.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado à Contratada o direito de concessão do reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 040/2018, na forma da Lei.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 040/2018, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:

BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO

EVERSON LUIS CAMPOS DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON LUIS CAMPOS DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 17/12/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenno Bello Sampaio Pinto, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4773999** e o código CRC **1F90F4C2**.